



Documento de Origem Florestal



Você sabe o que é o DOF?

Documento de Origem Florestal – DOF representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo. Então, resumidamente, o DOF, é o documento que deve acompanhar todo produto florestal que circula pelo Brasil seja por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo.

Em Pedrinhas Paulista, temos a Lei nº 849/2010 que “Dispõe sobre os procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira e dá outras providências”.

SENDO ASSIM, QUANDO PRECISAR SOLICITAR O HABITE-SE, O MESMO SÓ SERÁ EMITIDO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DO USO DE MADEIRA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

POR QUE É NECESSÁRIO ESSE DOCUMENTO?

ISSO É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA EVITAR O COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA, O DESMATAMENTO IRREGULAR E IMPEDIR A DISTRUIÇÃO DE HABITATS DE MILHARES DE ESPÉCIES.



Prefeitura Municipal de
Pedrinhas Paulista